

532  
Fabiano



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

TERMO ADITIVO nº 01/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A) 59º BATALHÃO DE  
INFANTARIA Motorizado E A EMPRESA  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL - SENAI.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2023, até o Encerramento do Exercício Financeiro desta OM, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/07/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.



**1.2. Objeto da contratação não concluído:**

ORD	ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	CATSER	UND	QTD ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Marcenaria para Hobby -70 horas	15431	turma	3	R\$ 1058,00	R\$ 3174,00
2	Pizzaiolo- 40 horas	15431	aluno	2	R\$ 745,00	R\$ 1490,00
3	Total					<b>R\$ 4.664,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR.**

Ficam mantidos e ratificados, os valores dos cursos não concluídos do contrato originário, não modificados pelo presente instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160539

Fonte de Recursos: 100000000

Programa de Trabalho: 168594

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: AIDTDEFOUTR

Nota de Empenho: 2023NC008166; 2023NC008167; 2023NC008168; 2023NC008169; 2023NC008170; 2023NC008911

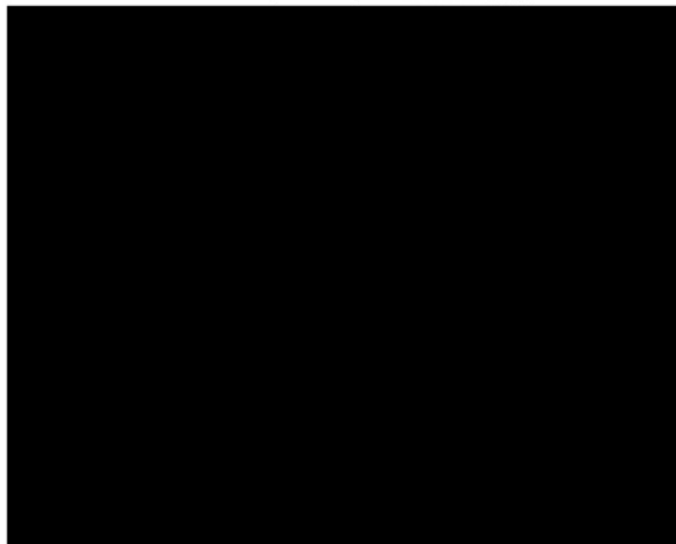
**4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

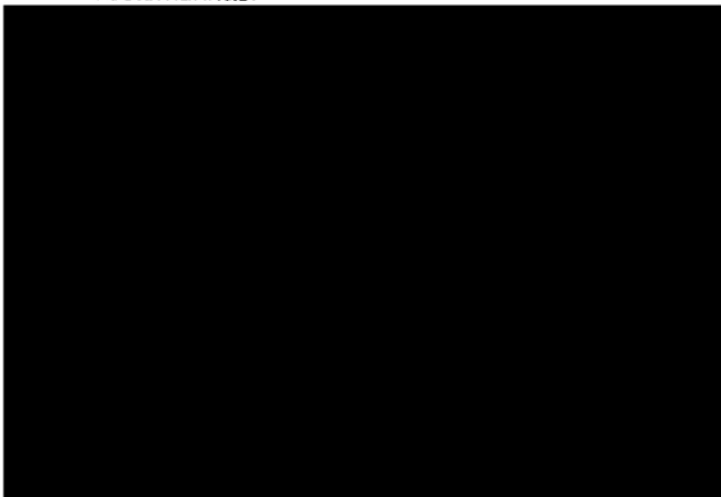
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió – AL, 14 de junho de 2024.





Testemunhas:





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 21/2023  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS  
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
Contratante: 59º BI Mtz

Por este instrumento, fica registrado o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término de vigência.

O gestor do contrato confere a quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

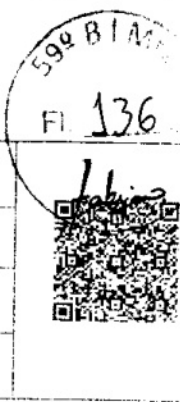
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Se houver guias em aberto aguardando pagamento.

E assim fica encerrado o presente contrato, para que surta seus efeitos jurídicos.

Maceió – AL, 19 de setembro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Código Verificação RPS	Número da RPS	NFS-e Substituída
------------------------	---------------	-------------------

Nº NFS-e  
2558

Competência:  
05/2024

Data e Hora de Emissão  
23/08/2024 15:09:21

Cod Verificação NFS-e  
IXTTLGMIG

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL

CNPJ/CPF: 03.798.361/0004-66 CCM: 901425321 Email: david.braga@sistemafiea.com.br

Endereço: Pedro Alencar, 18 Poço CEP: 57025-890 Tel: (82)3021-7729

Município: MACEIO UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: 53 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ/CPF: 09.571.854/0001-00 CCM: 900825201 Email: pagamento.fusex@outlook.com

Endereço: RUA AV FERNANDES LIMA, 1070 - FAROL CEP: 57055-000 Tel: 3202-5943

Município: MACEIO UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

8.02 / 8599699 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**Discriminação dos Serviços**



**Valor Total (R\$):4.664,00**

Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	5-Imunidade	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	4.664,00
ISSQN a Rever	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	4.664,00
Opção Simples Nacional	( ) Sim (X) Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

**Avisos**

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.